



ESTADO DA PARAÍBA
DEFENSORIA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS
LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 003/2017
PROCESSO Nº 062/2017

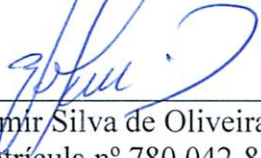
Às quatorze horas, do dia vinte e quatro do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, na sala da Comissão Permanente de Licitação, 1º piso, sito à Av. Monsenhor Walfredo Leal, 487, com a Rua Deputado José Barreto Sobrinho, 168, Bairro de Tambiá, João Pessoa – PB, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão de Licitação, o Senhor Otávio Antônio Azevedo de Sá Leitão – Presidente e os Membros, Valmir Silva de Oliveira e Alan Douglas Barbosa de Lima, designados pela portaria nº 598/2017, para dirigir os trabalhos de julgamento e classificação das propostas, relativo ao Convite nº 003/2017 – Processo nº 062/2017, que tem como objetivo a contratação de empresa visando a execução de serviços de supervisão e fiscalização em geral das obras de reforma, quando houver, além de elaboração de laudos técnicos de imóveis a serem executados em todos os Núcleos desta Defensoria Pública do Estado da Paraíba, conforme especificações constante no edital, com a finalidade de abrir os envelopes propostas, examinar seu conteúdo, julgar e classificar as propostas de preços em ordem crescente de valor. O chamamento dos interessados, foram feitos através de E-Mail, realizado no dia 22/08/2017. Para a sessão, compareceram as seguintes firmas: Plano Consultoria Projeto e Execução de Obras; Vertbrus Arquitetura e Construção; Souza e Grécia Serviços de Avaliações Periciais e Arquitetura Ltda. Deixando de comparecer na sessão os representantes das empresas: Rivaldo Lazaro da Silva EPP, C&M Construtora e Prestadora de Serviços- ME, em seguida, o Presidente da CPL, fez o anúncio da permanência da inabilitação, das empresas; Vertbrus Arquitetura e Construção; Souza e Grécia Serviços de Avaliações Periciais e Arquitetura Ltda, conforme os fatos enunciados na Ata de Julgamento de Interposição de Recursos, realizado no dia 15/08/2017, apensada nos Autos. Tendo o Presidente da CPL dado continuidade aos trabalhos, com a abertura dos envelopes das Propostas Comerciais, na seguinte ordem: Primeira colocada: Plano Consultoria e Projetos com o valor global de R\$ 48.000,00, Segunda colocada: C&M Construtora e Prestadora de Serviços- ME com o valor global de R\$ 93.600,00, Terceira colocada: Rivaldo Lazaro da Silva EPP com o valor global de R\$ 103.080,00. Por não se encontrarem todos os licitantes presentes, o Presidente da Comissão resolveu abrir o prazo recursal, conforme previsão ao § 6º inciso I, letra “b”, da Lei Federal número 8.666/93, e suas alterações, comunicando que o resultado oficial, após passado o prazo recursal, será publicado ou comunicado aos interessados. Nada mais havendo a declarar, lavro a ata, que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação e o representante da empresa Plano Consultoria Projeto e Execução de Obras.



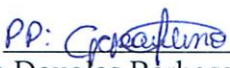
PRESIDENTE/EQUIPE:



Otávio Antonio Azevedo de Sá Leitão
Matrícula nº 780.044-4
Presidente da Comissão Permanente de
Licitação



Valmir Silva de Oliveira
Matrícula nº 780.042-8
Membro da Equipe de Apoio

PP: 

Alan Douglas Barbosa de Lima Matrícula
nº 780.041-0
Membro da Equipe de Apoio

LICITANTE:



PLANO CONSULTORIA PROJETOS E
EXECUÇÃO DE OBRAS LTDA-ME
CNPJ/MF nº. 20.328.145/0001-23